



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 144/2022, de 16 de agosto de 2022

**“Concede licença sem remuneração à servidora que menciona
e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova – MG em
execício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos
termos da Lei 549/2007, de 07/04/2007, e:

Considerando o pedido de Eunice da Costa Bastos Nogueira
para concessão de licença sem remuneração, RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder licença sem remuneração pelo período de
um ano à servidora EUNICE DA COSTA BASTOS NOGUEIRA, a partir de 16 de
agosto de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 16 de agosto de 2022

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

